



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.433/98
DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.

REGISTRADO SOB N. 1.433/98

AS. FLS. 135 V

LIVRO N. 24

EM. 22 11 1998

Muspereira
FUNCIONARIO

Denomina de Prefeito Enéas Simplício a Vila Olímpica que está sendo construída nesta cidade e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

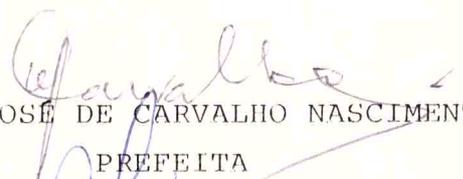
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

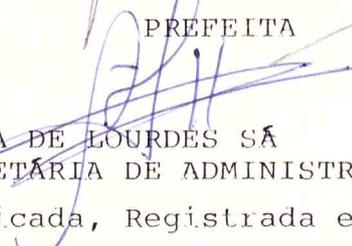
Art. 1º - Fica denominada de "Prefeito Enéas Simplício Brandão", a Vila Olímpica que está sendo construída nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

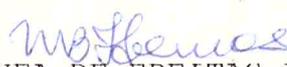
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 19 de outubro de 1998.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA


MARIA DE LOURDES SÃ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palmeira dos Índios, em 19 de outubro de 1998.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS